

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019
- ASSESSORIA ATUARIAL -

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Atuarial.

Contratado: BRPrev Auditoria e Consultoria Atuarial ME, CNPJ: 18.615.216/0001-27.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e por se tratar de um serviço necessário para manter o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 06 de fevereiro de 2019.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 06 de fevereiro de 2019.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal